



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

As 08h00min horas do dia 14 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, situada na Av. JPF Mendes, 2287, Jardim Eldorado, cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto na Portaria Nº. 095/2020, para procederem ao início da Tomada de Preços nº 008/2020 para: **TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.** No dia marcado para a abertura da sessão de julgamento do processo supracitado, constatamos a presença de cinco empresas interessadas no certame quais tinham representantes presentes na sessão sendo ela a empresa: **1 – WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.515.116/0001-24, neste ato representado pela sua procuradora a Srª Neide Patrícia Lemes Tsutsui, portadora do RG nº 02392017630 expedida pelo DETRAN de Rosário Oeste - MT e do CPF nº 924.871.731-49. **2 – BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.363.924/000109, neste ato representado pelo seu sócio procurador o Srº Dorival Garcia, portador do RG nº 2855704-9 SSP/MT e do CPF nº 411.753.449-15. **3 – ACL COSNTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.711.219/0001-55, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Srº Airton Casola, portador do RG nº 1030468191 SSP/MT e do CPF nº 450.535.880-15. **4 – BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 25.220.650/0001-73, neste ato representado pelo seu procurador o Srº Felipe Augusto de Lima Siqueira, portador do RG nº 22111816 SSP/MT e do CPF nº 038.285.521-37. **5 – CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.722.632./0001-57, neste ato representado pelo seu sócio procurador o Srº Felipe Giacomazzi Campesatto, portador do RG nº 2029850-1 SSP/MT e do CPF nº 036.374.121-60. Portanto as cinco empresas entregaram os seus envelopes dentro do prazo regulamentar estabelecido no edital para a entrega dos envelopes, ou seja, até as 08h00 horas do dia supracitado, as empresas acima qualificadas entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços a CPL devidamente lacrados, quis foram imediatamente vistados por todos os presentes. Após todos vistarem os envelopes o representante da empresa MAGMA, adentrou a sessão com os seus envelopes ainda abertos, querendo participar da sessão, qual foi impedido pelo Presidente da CPL, tudo conforme item 3.6 do edital em epigrafe. O presidente então explanou sobre como os trabalhos seriam procedidos e posteriormente deu início a sessão. Iniciada a sessão a CPL solicitou os documentos para o credenciamento das empresas presentes no certame, os documentos foram analisados e constatamos que os documentos apresentados pelas empresas no credenciamento estavam de acordo com o edital, com exceção apenas da empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, qual estava faltando o contrato social, pois o representante legal da empresa é um procurador. Também havia um erro em uma declaração da empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois a declaração de que trata o item 3.9 letra "A" do edital estava contando o numero de outro edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



outro procedimento, ou seja, TP nº 010/2020. Assim, tudo estando em ordem, o Presidente declarou iniciada a presente sessão de abertura. Em ato contínuo determinou a abertura dos envelopes dizendo conter as documentações para habilitação dos licitantes. Aberto os envelopes, todos os documentos foram examinados e vistos pela CPL, qual procedeu com a conferência dos documentos onde foi constatado por parte da CPL que a empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, não apresentou a certidão negativa de que trata o item 7.9.10 do edital, sendo a mesma inabilitada do certame. As demais empresas estavam todas de acordo com o solicitado em edital sendo todas devidamente habilitadas no certame. Por fim, o Presidente da CPL perguntou se alguém teria alguma manifestação sobre a fase de habilitação, a representante da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, solicitou diligência quanto ao balanço patrimonial da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, pois alega que o índice não estaria correto. Foi chamado o contador da Prefeitura qual alegou no momento não ter tempo hábil para fase a análise, pois levaria tempo para com ferir todos os índices, de antemão adiantou que quanto aos prazos de fechamento e entrega do balanço estariam todos corretos. O representante da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, solicitou análise quanto ao item de maior relevância da planilha nos atestados de capacidade técnica da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para verificar se estavam de acordo com o edital. Foi chamado o engenheiro civil da Prefeitura qual verificou que a empresa apresentou atestado compatível com o solicitado em edital, portanto sanado este questionamento. O representante da empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, solicitou análise do atestado de capacidade técnica da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, para fins de verificar se o mesmo atende ao edital, o engenheiro civil da Prefeitura verificou que o atestado apresentado é compatível, pois é de grau de complexidade superior ao item de maior relevância. O representante da empresa **ACL COSNTRUTORA EIRELI**, alegou que todas as empresas com exceção da sua não possuem ART dos atestados, onde o engenheiro civil da Prefeitura analisou e constatou que todas as empresas apresentaram a ART, portanto sanado esse questionamento. Portanto fica inabilitada a empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, não apresentou a certidão negativa de que trata o item 7.9.10 do edital. As demais empresas habilitadas no certame, com a observação de que o processo licitatório será encaminhado ao setor de contabilidade para fins de dar cumprimento a solicitação de diligência solicitada pela empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, em desfavor da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, quanto ao balanço patrimonial e seus índices, podendo a referida empresa ser inabilitada caso não tenha parecer favorável. O Presidente da CPL, na oportunidade perguntou se alguém teria interesse em interpor recursos. O representante da empresa **CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA**, manifestou interesse em recurso quanto à habilitação da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. O representante da empresa **BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI**, manifestou interesse em interpor recursos quanto a sua inabilitação. Diante de tudo o exposto, desde já fica aberto o prazo recursal conforme o que determina o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, os interessados em interpor recursos administrativos já saem da sessão intimados. O presidente da CPL explanou que os envelopes de propostas de preços ficaram



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



retidos no setor de licitações, devidamente lacrados e vistados pelos presentes, quais serão abertos apenas após a fase recursal. Nada mais a declarar o Presidente da CPL, determinou que lavrasse a presente ata imprimindo a em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e encaminhada a autoridade competente para sua devida apreciação.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Presidente da CPL.

GILDO GOBIRA DE SOUZA
Membro

SUELLEN HOFFMESITER
Membro

BENEDITO CARLOS XAVIER
Membro

ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA DE BRITO
Membro

WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.515.116/0001-24

Srª Neide Patrícia Lemes Tsutsui

RG nº 02392017630 expedida pelo DETRAN de Rosário Oeste - MT

CPF nº 924.871.731-49

Procuradora

BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI

CNPJ Nº 27.363.924/000109

Srº Dorival Garcia

RG nº 2855704-9 SSP/MT

CPF nº 411.753.449-15

Procurador

ACL COSNTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 27.711.219/0001-55

Srº Ailton Casola

RG nº 1030468191 SSP/MT

CPF nº 450.535.880-15

Sócio Proprietário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 25.220.650/0001-73

Srº Felipe Augusto de Lima Siqueira

RG nº 22111816 SSP/MT

CPF nº 038.285.521-37

Procurador



CONSTRUTORA CAPESATTO LTDA

CNPJ Nº 03.722.632./0001-57

Srº Felipe Giacomazzi Camposatto

RG nº 2029850-1 SSP/MT

CPF nº 036.374.121-60

Procurador



LEOPOLDO LACERDA CINTRA JUNIOR

Engenheiro Civil da Prefeitura de Diamantino-MT

CREA-MT nº 038996